

Portaria n.º 108/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA, matrícula 30357, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 97/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 03 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/12/2023 sob o N.º 10021010.1.00781/23-0.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
22/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 9 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
06/03/2003 a 31/12/2003	9 Meses e 25 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
09/02/2004 a 10/12/2004	10 Meses e 2 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 15/12/2006	10 Meses e 3 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 31/07/2007	5 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/08/2007 a 03/08/2007	2 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs. 01. Foram omitidos os períodos a partir de 04/08/2007, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38b0f52a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar